UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Ata da 501ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia,** presentes os Conselheiros do Conselho Setorial:

Servidores Docentes: **(02)** Eneida Kuchpil, **(03)** Selma Aparecida Cubas, **(04)** Eduardo Gonçalves de Lima, **(05)** Luciano Kiyoshi Araki, **(06)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(07)** Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha, **(08)** Janilce dos Santos Negrão, **(09)** João Morais da Silva Neto, **(10)** Laila Valduga Artigas, **(11)** Arion Zandoná Filho, **(12)** Giselle Lopes Ferrari Ronque, **(13)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(14)** Ramiro Gonçalves Etchepare, **(15)** Luiz Alberto Junior Letti, **(16)** Daniel Eiras, **(17)** Heloise Garcia Knapik, **(18)** Giuliana Sardi Venter, **(19)** Fabiane Oliveira Farias, **(20)** Alexandre Rasi Aoki, **(21)** Everton Fernando Zanoelo, **(22)** Danniele Miranda Bacila, **(23)** Emílio Graciliano Ferreira Mercuri. **Corpo Discente**: **(24)** Giovanna Cordeiro Da Fonseca, **(25)** Fernanda Ribeiro Dias, **(26)** Mateus Lázaro Matos de Souza, **(27)** Vitor Stolf Packer, **(28)** Luiz Henrique Nestor Ferreira Luz, **(29)** Aline Maciel Chandoha Bodot, **(30)** Fabrício Torres Borghi.

Presentes também: Ana Paula Alberti Moratelli, Douglas Marcel Domingues da Silva, Debora Colley, Silvana Nakamori Belotto, Gabriel Veiga, Robson Seleme, Regina Weinschutz.

Havendo número legal de Representantes, 30 (trinta) no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes (6532990).

Ausências justificadas dos Conselheiros – Pablo Deivid Valle, Andréa Berriel Mercadante Stinghen, Adriana de Paula Lacerda Santos, Silvana Pereira Detro, Luciana Porto de Souza Vandenberghe, Carlos Ricardo Soccol, Ronaldo Alves de Medeiros Junior, Marcell Mariano Correa Maceno, Alexandre Claus, Harrison Lourenço Corrêa, Márcio Fontana Catapan, Matheus Paiva Mendes.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com a aprovação da **Ata da 500ª da Reunião Ordinária (6313905)** realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento, mas reforçando que o Conselheiro Alexandre Rasi Aoki solicitou complementação da ata, por e-mail, e isso vai ao encontro da recomendação da SOC para que as atas contenham a descrição da discussão; em votação, foi **APROVADA por unanimidade.** Na sequência, o presidente iniciou os informes gerais ao pleno, sendo: **(1)** Reconhecimento à professora Regina Weinschutz, do Departamento de Engenharia Química, pelo nobre e importante trabalho cuidando dos animais que são abandonados ou escolhem o centro politécnico como seu lar. Complementou sobre os 31 anos de dedicação da

professora no Departamento de Engenharia Química, o cuidado dela com os animais mesmo no período da pandemia e entregou à ela o certificado de reconhecimento, em nome de todo o Setor de Tecnologia. Assim, o presidente passou a palavra à homenageada, Regina Weinschutz, que explicou sobre o trabalho desenvolvido e se sente honrada com o reconhecimento, mas citou outros servidores que também trabalharam pela causa, sendo eles, Clenice, Isabel e Gelson. Além disso falou sobre a preocupação com as fêmeas prenhas, a castração dos animais, o cuidado com animais mais agressivos, o levantamento feito onde desde 2007 foram mais de 40 animais adotados e atualmente apenas dois animais estão no campus porque são mais arredios e de difícil adoção. Em continuação, o presidente retomou os informes: **(2)** Menção ao evento "Mulheres da UFPR", realizado em 08/03/2024, pela PROEC e SPin com apoio do Setor de Tecnologia (Vídeo divulgado pela PROEC/Extensão e Fotos divulgadas pela SPIn), citando a homenagem à professora conselheira Susan Grace Karp, do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, a participação da conselheira professora Janilce dos Santos Negrão e das escritoras do Coletivo Marianas. **(3)** Ata das reuniões mais recentes das Câmaras do Conselho Setorial, conforme Resolução 04/23-COPLAD, art. 35: **4ª Câmara (06/03/2024, alterada para 13/03/2024)**: Ata de 10ª Reunião (6473791); **1ª Câmara (20/03/2024)**: Ata de Reunião (6526016), Novos Presidente e Vice: Profª. Giselle Lopes Ferrari Ronque e Prof. João da Silva Dias, respectivamente . Conselheiros Daniel Eiras e Luiz Aurélio Virtuoso se manifestaram que não foram convocados para a reunião da 3ª Câmara que definiu novo presidente; Conselheira Giselle Lopes Ferrari Ronque esclareceu que tratou-se de reunião da 1ª Câmara; **(4)** Necessidade de escolha dos próximos Presidentes e Vices das Câmaras, pelos membros conselheiros, nas primeiras reuniões do ano de cada Câmara; Presidente ressaltou a vantagem que o Presidente da Câmara designa os relatores e não precisa relatar processos; **(5)** Novos Chefes e Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação: **Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Construção Civil** (Mandato: 14/03/2024 a 26/07/2025; Portaria 366, de 25/03/2024), Vice-Coordenador: Ricardo Pieralisi; **(6)** Proximidade do término do mandato dos atuais representantes dos servidores técnico-administrativos (23075.025603/2022-60), em 24/05/2024, e necessidade de abertura de processo solicitando nova eleição; **(7)** Solenidade de Comemoração do Jubileu de Prata da Turma de Arquitetura e Urbanismo de 1999, realizada no dia 22 de março de 2024, e realização do Jubileu da Engenharia Civil nos próximos dias; **(8)** Greve dos Técnicos Administrativos iniciada em 11/03/2024, com adesão de dois servidores na Direção, um na coordenação da Mecânica que atende urgências, e dificuldades com os processos de formatura/colação de grau. ANDES está com indicativo de greve e decidirá em assembleia. Recomendou a participação de todos na assembleia. Conselheiro Ramiro Gonçalves Etchepare citou que a reunião da ANDES será em 10/04. Finalizados os informes, oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foi solicitado o seguinte: inclusão **23075.009509/2024-25**. A solicitação foi **APROVADA por unanimidade** pelos conselheiros. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia,** com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO : Processo **23075.078863/2023-19**, de interesse do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – PPGEA . Trata-se de homologação do *Ad Referendum 159 (6305977)* que acusou ciência na solicitação de contratação de Professor Visitante, Professor Steffen Noe da *Eesti Maaülikool - Estonian University of Life Sciences* , Tartu, Estonia, atualmente Professor Associado da instituição, para atuar como Professor Visitante Voluntário com remuneração, por 60 dias, de 01 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025 (6292550, 6292551), conforme Resolução nº 29/17-CEPE, art. 4º; Ofício 73 (6292551) e Extrato de Ata da 116ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEA (6292552). Conselheiro Relator: **Discente Matheus Paiva Mendes (Curso de Engenharia Mecânica).** Devido a ausência do conselheiro titular, o presidente passou a palavra à conselheira suplente Fernanda Ribeiro Dias que procedeu a leitura do relato (6540611), considerando que analisando o Resolução nº 29/17 – CEPE, o processo referente ao processo do professor Steffen Noe cumpre com todos os requisitos para atuar como professor visitante. Assim, após a análise feita, é de PARECER FAVORÁVEL ao

processo do professor Steffen Noe. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.003816/2024-01**, de interesse do docente Gilberto Vinícius de Melo Pereira do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 14 (6363574)* que aprovou o afastamento do país do Prof. Gilberto Vinícius de Melo Pereira, do Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia, para participar como professor visitante pelo projeto PrInt-BioADD, entre os dias 30 de março e 2 de julho de 2024, em Toronto ON - Canadá. A viagem ocorrerá com ônus CAPES, projeto institucional UFPR-PrInt - BioADD. as professoras Adriane Bianchi Pedroni Medeiros e Susan Grace Karp ficarão responsáveis pelos encargos didáticos no período. Ata de Reunião do DEBB: 6363292. Conselheiro Relator: **Discente Mateus Lázaro Matos de Matos de Souza (Curso de Engenharia de Produção).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6540683) , considerando o exposto é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do ad referendum emitido pela Direção do Setor de Tecnologia, que APROVA o pedido de afastamento do país do Professor Gilberto Vinícius de Melo Pereira. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.070022/2023-63 SIGA/SISPRO**, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 22 (6435628)* que aprovou a abertura do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva - ES-131/2023 (Sistema SIGA/SISPRO). O curso tem como objetivo capacitar profissionais nas áreas de Engenharias e Tecnologias no desenvolvimento de veículos a combustão, híbridos, elétricos e sistemas automotivos, proporcionando uma atualização com a indústria automotiva moderna e as principais inovações tecnológicas do Setor. Coordenador profº Luis Henrique Assumpção Lolis; Fiscal: profº Christian Scapulatempo Strobel. Valor total do curso: R$ 443.904,00 (quatrocentos e quarente e três mil, novecentos e quatro reais); Ressarcimentos UFPR: R$ 44.390,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo FDA 4%; UFPR 2% ; Departamento 2%; Setor 2%; Valor Fundação escolhida – FUNPAR – 63.640,46 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); Data de início: 30/03/2024 e Data fim: 03/10/2026; conforme parecer favorável da Relatora Professora Laila Valduga Artigas (6420944). Conselheira Relatora: **Docente Laila Valduga Artigas (DCC).** O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6420944) , concluindo que após análise dos parâmetros elencados no item II, verificou que o projeto atende à Resolução CEPE 89/2020 e, portanto, é de **PARECER FAVORÁVEL** à abertura da turma 2024 do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva da UFPR. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 4 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.014046/2024-13,** de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 27 (6497916)* que aprovou a abertura do Curso de Especialização Engenharia Ágil de Projetos -TURMA 2024/1 ES-6/2024 (Sistema SIGA/SISPRO). O curso tem como objetivo além de possibilitar a inovação e o empreendedorismo em termos de planejamento e execução de projetos, a especialização em Engenharia Ágil de Projetos proporciona, em termos de objetivos específicos: a atualização do conhecimento e a expansão da fronteira das competências dos estudantes acarretando, nesse sentido, melhoria na performance dos mesmos e, consequentemente, melhoria da empregabilidade. Coordenador Fernando Deschamps; Fiscal: Mauricio Guy de Andrade; Valor total do curso: R$: 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais); Ressarcimentos UFPR: R$ 51.500,00 (sendo FDA 4%; UFPR 2% ; Departamento 2%; Setor 2%); Valor FUNPAR: R$ 77.250,00; Data de início: 01/04/2024 e Data fim: 31/03/2026; conforme parecer favorável do Relator Professor Arion Zandona Filho (6496449) . Conselheiro Relator: **Docente Arion Zandoná Filho (DEQ).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6496449) , concluindo que foram respeitadas as resoluções vigentes, a saber: Resolução CEPE 89/2020 e COPLAD 41/2017; SMJ, este é o parecer **(PARECER**

FAVORAVEL). O presidente comentou sobre a visita feita em Campo Mourão, para o curso de especialização *in company* com a COAMO. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 5 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.007566/2024-70,** de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 26 (6487881)* que aprovou a celebração do contrato de PSTE entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), SANEPAR e FUNPAR, para o projeto intitulado "Controle populacional de *Chaoborus* no Reservatório do Passaúna, PR, Brasil". Carta de apresentação do projeto: 6415075, Plano de trabalho 6415188, Declaração de escolha da fundação 6418654, Valor total: R$ R$ 1.681.430,89, Ressarcimentos UFPR: R$ 78.333,09, Coordenador: Jean Ricardo Simões Vitule (6418768), Fiscal: André Andrian Padial (6418775), Contratação Direta: Fundação de Apoio (6423738), Proposta da Fundação de Apoio (6441903). Aprovação DEA: Ad Referendum 6444960.Conforme parecer favorável do Relator Professor Daniel Eiras (6486459). Conselheiro Relator: **Docente Daniel Eiras (PIPE).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6486459), considerando (1) a importância do projeto para a melhoria das condições de tratamento de água no reservatório do Passaúna, (2) que todos os requisitos da Resolução 41/17-COPLAD, art. 21 que competem ao Conselho Setorial estão de acordo com a resolução, é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do contrato PTSE tripartite UFPR/FUNPAR/SANEPAR. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 6 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.009374/2024-06**, de interesse do Setor de Tecnologia. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 25 (6478272)* que aprovou a celebração do contrato entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Prefeitura de Contenda, prestação de serviço técnico especializado, sem fundação de apoio. Objetivo: realizar um estudo de viabilidade para a implantação do Parque Municipal Ecológico da Serrinha/Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS de Contenda. Carta de apresentação do projeto: 6435852, Plano de trabalho: 6436533, Coordenador do projeto: ALVARO PEREIRA DE SOUZA (6436541), Fiscal: ALEXANDRE DONIZETE LOPES DE MORAES (6436558), Contrato 59/2024 6450021, Montante global do projeto é de R$ 73.909,**10** (setenta e três mil novecentos e nove reais e dez centavos) com previsão de repasses (4% para o FDA, 2% à UFPR, 2% à unidade executora e 2% ao Setor). Vigência: 05 (cinco) meses, a contar do início da vigência do acordo vinculante. Conselheiro Relator: **Docente Luiz Alberto Junior Letti (DEBB).** O presidente esclareceu que o contrato já havia sido aprovado ano passado mas por algum motivo não houve o repasse da Prefeitura de Contenda e todo o trâmite precisou ser refeito. Em continuidade passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6543864), considerando que (1) o processo está devidamente instruído; (2) está de acordo com a Lei 13.243 de 2016 e de acordo com a Res. 36/04 do COUN; (3) Está devidamente justificado e apresentando mérito técnico; (4) Processo praticamente idêntico já foi aprovado por unanimidade, recentemente, nesse mesmo Conselho; concluiu ser de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* do Diretor do Setor de Tecnologia (6478272), que aprova a celebração do contrato entre a UFPR e a Prefeitura de Contenda-PR, de título "Projeto de política pública: Vida Selvagem Futura: Inovação na Implantação do Parque Ecológico/CRAS do município de Contenda". Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos. Dando prosseguimento, o presidente solicitou que a decana do Conselho Setorial, conselheira professora Eneida Kuchpil, assumisse a Presidência da mesa por ele ser o coordenador (interessado) do item 7.

ITEM 7 HOMOLOGAÇÃO: Processo **23075.005438/2024-91**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de homologação do *Ad Referendum 21* (6424448) que aprovou a celebração do acordo para contratação de serviços técnicos especializados para otimizar seus processos químicos por meio do desenvolvimento de modelos representativos utilizando software de simulação de processos, entre UFPR e a empresa Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (6421723). Coordenador do projeto: Luiz Fernando de Lima Luz

Junior (6400978). Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto (6406667). Minuta: 6386236. Plano de trabalho: 6421773. Valor total: R$ 25.800,00. Ressarcimentos UFPR: R$ 2.866,67. Aprovação Departamento de Engenharia Química: *Ad Referendum* 6 (6421867). Conselheiro Relator: **Docente Michael Mannich (PPGEA).** Devido a ausência do conselheiro titular, a presidente *ad hoc* passou a palavra ao conselheira suplente Emílio Graciliano Ferreira Mercuri que procedeu a leitura do relato (6498465), considerando (1) a relevância da atuação de docentes em prestações de serviço de comprovada necessidade de competência e rigor técnico, (2) que todos os requisitos do art. 21 da Resolução 41/17-COPLAD, que competem à análise do Conselho Setorial, estão consoantes a referida resolução; é de **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do *Ad Referendum* 21 (6424448) que trata da celebração PTSE entre UFPR/Ajinomoto do Brasil. Houve breve discussão, o conselheiro Alexandre Rasi Aoki perguntou se não havia a participação da fundação de apoio e o conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior confirmou que não. A presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos, com pedido de abstenção de voto do conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior por ser o interessado . Na sequência, conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior esclareceu que não houve envolvimento com a fundação por ser um projeto de pequeno valor que não compromete o orçamento da UFPR e com pagamento único pela TC/UCEO; conselheiro Alexandre Rasi Aoki comentou que é uma boa saída para projetos de pequeno valor que não comprometam o orçamento da UFPR e não tenha compra de equipamentos, pois o procedimento da universidade é mais complicado; conselheiro Luiz Alberto Junior Letti mencionou que concorda com a prática e não recomenda não usar a fundação em casos de alto valor ou que tenha compra de equipamentos. Por conseguinte, a presidente *ad hoc* deixou a mesa e o presidente titular reassumiu para os próximos itens.

ITEM 8 DELIBERAÇÃO : Processo **23075.023346/2023-11**, de interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP - UFPR) e do Programa de Pós-Graduação Engenharia de Manufatura (PPGEM - UFPR). Trata-se de celebração do acordo de cooperação, sem recurso, entre esta Universidade, aqui representadas pelos Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP - UFPR) e Programa de Pós-Graduação Engenharia de Manufatura (PPGEM - UFPR) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, através do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS - UTFPR) Campus Pato Branco, cujo objeto visa a cooperação em ensino e pesquisa. Carta de apresentação do projeto 5490583; Plano de trabalho 5490584; Minuta 5576784; Coordenador do projeto: Marcell Mariano Correa Maceno (5585906); Fiscal: Alexandre Checoli Choueiri (5952974); Ata de Reunião DEP: 6111447; Ata de Reunião Colegiado PPGEP UFPR: 6253936. Ata PPGEM: 6263728. Conselheiro Relator: **Discente Fabrício Torres Borghi (Representante Pós-Graduação - PGMEC).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6540880), concluindo ser de **PARECER FAVORÁVEL** a celebração do acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco. Sem discussão, colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 9 DELIBERAÇÃO: Processo **23075.042324/2022-61,** de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. Trata-se de deliberação de ajustes da minuta e do plano de trabalho, conforme informado no Despacho 58 (6494196) , do Termo de Cooperação Técnica entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, por meio da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, tendo como objeto "Inventário de Material Particulado (MP2,5) e dos gases NO2, SO2 e O3 para cidades representativas de mesorregiões do Paraná". Protocolo (Estado do Paraná) 21.078.753-4 (Janeiro/2024): 6488931; Plano de Trabalho atualizado: 6524752; Minuta atualizada: 6488932. Coordenador do projeto: Ricardo Henrique Moreton Godoi (4661096). Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto (4661111). Sem recursos financeiros. Vigência: Início 01/06/2024, Término: 01/09/2026. Conselheiro Relator: **Docente Arion Zandoná Filho (DEQ).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (6535532), considerando a análise e o art. 16 da lei nº 10.973/04, bem como a Resolução nº 15/19-COUN, avaliação quanto à modalidade de parceria

pretendida, especialmente ao enquadramento no art. 8º da Lei de Inovação, entende que a parceria favorecerá o desenvolvimento tecnológico do Estado do Paraná e da comunidade acadêmica da UFPR que incidirá em benefícios diretos para o ensino, a pesquisa e a inovação, portanto é de **PARECER FAVORÁVEL** a proposta, o plano de trabalho, a indicação do coordenador e fiscal e do PIT de trabalho. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

ITEM 10 (INCLUSÃO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: Processo **23075.009509/2024-25,** de interesse do Departamento de Engenharia Química. Trata-se de Celebração do contrato de captação de recursos entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e FUNPAR, para o projeto intitulado "Suporte para o desenvolvimento de planta piloto de hidrogênio renovável a partir da reforma a seco de biogás proveniente do tratamento de esgoto doméstico como energético para eletromobilidade" referente ao projeto aprovado pela Sanepar/Copel, no âmbito da SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT de Subvenção Econômica à Inovação – 08/2022. Carta de apresentação do projeto (6437542) , Plano de trabalho (6437546 e 6533125), Declaração de escolha da fundação (6437548),Valor total: R$ 1.250.040,00, Ressarcimentos UFPR: R$ 83.964,00, Coordenador: Helton José Alves (6437549), Fiscal: Fernando Augusto Pedersen Voll (6477556) , Contratação Direta: Fundação de Apoio (6437553), Proposta da Fundação de Apoio (6437551), Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Aprovação DEQ: Extrato Ata 2 (6465071). Conselheira Relatora: **Professora Heloise Garcia Knapik (PPGERHA).** O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (6533666), concluindo ser de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto apresentado. Não houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Presidente retomou os informes: (9) Será solicitada indicações de representantes para o Comitê Setorial de Pesquisa, conforme pedido do professor Adriano Scheid, presidente do Comitê; (10) lembrete às unidades que ainda não indicaram os representantes para o Comitê de Ética para que o façam; (11) FDA: Setor de Tecnologia foi o segundo maior solicitante, perdendo apenas para o Setor de Ciências da Saúde. Àqueles que tiverem seus processos devolvidos por necessidade de documentação da Direção, poderão solicitar apoio. Prosseguiu abrindo a palavra aos conselheiros, mas não houve interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Ata aprovada na 502ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 24/04/2024, assinada pelos presentes (Lista de Presença 6607016).

Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA KUCHPIL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JANILCE DOS SANTOS NEGRAO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO ZANOELO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 24/04/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SELMA APARECIDA CUBAS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO GONCALVES ETCHEPARE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR**, **PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CIVIL**, em 24/04/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK**, **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 24/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIRIATO COELHO VARGAS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LAILA VALDUGA ARTIGAS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR STOLF PACKER**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CLAUS**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LOPES FERRARI RONQUE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES DE LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO SHIGUEYUKI KANDA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS DA COSTA DIAS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MORAIS DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE PAULA LACERDA SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA CORDEIRO DA FONSECA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 24/04/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE**, **VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 25/04/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NIEDERHEITMANN LAGNER**, **Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RIBEIRO DIAS**, **Usuário Externo**, em 05/05/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6546187** e o código CRC **CFB9F545**.